



PORTARIA Nº 002/2019.

DE, 02 DE JANEIRO DE 2019.

Institui a nomeação do Cargo de Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, deste município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. IVANILSON BARBOSA GOMES, maior, capaz, portador da Cédula de Identidade nº 1.827.108-PI, e CPF nº 650.146.343-20, para ocupar o cargo de **Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças**, junto a Secretaria Municipal de Administração, do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

**Art. 2º** - - Esta portaria terá validade de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2019 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres – PI, 02 de janeiro de 2019.

  
Adalberto Gomes Vilanova Sousa Filho  
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 004/2019,

DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Institui a nomeação do Cargo de Secretária Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social – SERSOM, deste município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Srª. FRANCILENE DE SOUSA SILVA FROTA, maior, capaz, portadora da Cédula de Identidade nº 5.035.373/PI, e CPF nº 027.774.583-75, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social – SERSOM, do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

**Art. 2º** - - Esta portaria terá validade de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2019 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres – PI, 02 de janeiro de 2019.

  
Adalberto Gomes Vilanova Sousa Filho  
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 003/2019.

DE, 02 DE JANEIRO DE 2019.

Institui a nomeação do Cargo de Secretária Municipal de Educação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de Secretária Municipal de Educação, deste município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. WALKYRIA YSABELA DE SOUSA VILANOVA, maior, capaz, portadora da Cédula de Identidade nº 50.269.354-X/SSP-SP e CPF nº 000.122.803-05, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Educação, junto a Secretaria Municipal de Educação, do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

**Art. 2º** - - Esta portaria terá validade de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2019 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres – PI, 02 de janeiro de 2019.

  
Adalberto Gomes Vilanova Sousa Filho  
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 005/2019,

DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Institui a nomeação de ocupante de cargo de provimento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o Fundo Previdenciário do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. CARLOS ROBERTO SOUZA COSTA, servidor efetivo, maior, capaz, portador da Cédula de Identidade nº 524.940-SSP/PI, e CPF nº 373.601.163-68, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Gerente de Previdência do SANTO ANTONIO DOS MILAGRES-PREV – FUNDO PREVIDENCIÁRIO** do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

**Art. 2º** - - Esta portaria terá validade de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2019 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres – PI, 02 de janeiro de 2019.

  
Adalberto Gomes Vilanova Sousa Filho  
Prefeito Municipal